

Projeto de Resolução n.º 003/2017

(Da Comissão de Fiscalização Financeira, Orçamentária e de Tomada de Contas)

“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Martins Soares, relativas ao exercício de 2004.”

A Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Martins Soares, relativa ao exercício de 2004.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Martins Soares, Estado de Minas Gerais, aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete. (08.11.2017)

Vereador Hélio dos Santos Jordão

Relator da Comissão CFFOTC

Vereador Ézio José Rodrigues

Presidente da Comissão CFFOTC

Vereador Alex-Sandro Franco de Andrade

Membro Vogal da Comissão CFFOTC